



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria n.º. 129 / 2009**  
2009.

Porto Velho, 05 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Memorando Comissão Restituição 11% n.º. 003 de 04 de junho de 2009.

Resolve,

Alterar a partir de 04 de junho de 2009, a Portaria n.º. 023/IPAM de 13 de fevereiro de 2009, que compõe a comissão de estudos, análise e conferência das planilhas constantes nos processos formalizados por servidores municipais relativamente á solicitação de restituição de descontos que não compõe a remuneração para benefícios previdenciários.

**Excluir:**

**Odalice Pereira da Silveira**

**Incluir:**

**Zivaldo Fernandes**

**Composição atual da comissão:**

<b>Ana Maria Lessa Mariaca</b>	Presidente
<b>Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves</b>	Membro
<b>Francisca Alza Garça Lima</b>	Membro
<b>Ricardo Guimarães de Figueiredo</b>	Membro
<b>Vanilda Lopes de Oliveira</b>	Membro
<b>Zivaldo Fernandes</b>	Membro

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM